



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TAF

CONCURSO INTERNO 01/2026

A Guarda Civil Municipal de Oiapoque, no uso das atribuições concedidas pela Lei 601/2019, de 4 de novembro de 2019, por meio de seu comandante e o departamento de ensino e planejamento da GCMO, torna público o EDITAL PARA O TAF INSTITUCIONAL/CLASSIFICATÓRIO para fins de PROGRESSÃO FUNCIONAL GCMO e decide **CONVOCAR** todos os candidatos aptos da GCMO para o TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, nos seguintes dias e horários:

TABELA INFORMATIVA MANHÃ		
LOCAL/ HORA	INFORMAÇÃO	CARGO
DIA 22 DE AGOSTO DE 2026 Entrada da Ponte Bi-Nacional Horário: 07h	1º FASE Corrida de 12 minutos	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (INSPETOR, SUB.INSPETOR)
DIA 22 DE AGOSTO DE 2026 Base de comanda da GCMO Horário: Após aplicação da 1ª fase.	2º FASE Teste de flexão de braço; Teste de abdominal remador;	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (INSPETOR, SUB.INSPETOR)

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso interno constará de TAF, de caráter classificatório, para os candidatos pretendidos para os critérios de promoção e classificação hierárquica da GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

1.2 O edital de convocação será anexado ao mural de avisos da GCMO, ao Diário Oficial e ao boletim interno, dando ciência aos candidatos habilitados para realizar o Teste de Aptidão Física (TAF), devendo os candidatos tomar conhecimento da data, local e horário de sua realização.

1.3 A avaliação do TAF tem por objetivo avaliar a capacidade técnica e a agilidade através do desenvolvimento de tarefas propostas, compatíveis com as atribuições do cargo.

1.4 Os candidatos convocados deverão se apresentar, impreterivelmente, nos dias, locais e horários estipulados, com vestimenta apropriada para a prática de Educação Física, munidos de documento de identificação oficial com foto e atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido no prazo máximo de **30 (trinta) dias** antes da realização do teste. No atestado médico deverão constar nome completo, assinatura, número do CRM do médico e carimbo, estando identificados o nome e o número do C.P.F. do candidato, expressando a afirmação de que o candidato está apto a realizar as atividades físicas previstas neste Edital.

1.5 O (a) candidato (a) terá somente 1 (uma) tentativa de realizar cada exercício que compõe o teste de aptidão física.

1.6 Os exercícios serão aplicados na forma sequencial, obedecendo à ordem prevista para cada exercício, conforme tabela informativa.



1.7 O (a) candidato (a) que se recusar a realizar algum dos 3 (três) exercícios que compõem o teste de aptidão física (TAF), deverá assinar o termo de desistência do exercício de capacidade física, recebendo nota 0 (zero) no referido exercício.

1.8 Todos os exercícios que compõem o teste de aptidão física serão gravados em vídeo pelo examinador.

A contagem oficial de tempo, de distância percorrida e do número de repetições dos candidatos em cada exercício será, exclusivamente, a realizada pelo examinador.

1.9 O presente Concurso Interno observará os critérios estabelecidos no art. 27 da Lei Municipal nº 601/2019, sendo o teste de aptidão profissional aferido por meio das Avaliações de Desempenho Funcional da CADSQG, a capacidade física por intermédio do Teste de Aptidão Física (TAF) e a antiguidade conforme os registros funcionais da Corporação.

2. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

2.1 O Teste de Aptidão Física constará de 03 (três) testes práticos, especificados a seguir:

- a) Teste de resistência aeróbica: corrida de 12 (doze) minutos;
- b) Teste de flexão de braço;
- c) Teste de abdominal remador.

2.2 O Teste de Aptidão Física obedecerá à ordem prevista, especificada no subitem 2.1.

2.3 O TAF será avaliado de acordo com os critérios da TABELA I - Anexo I, independentemente da nota final obtida pelo servidor na Avaliação de desempenho Funcional nos anos de 2021, 2022, 2023, realizada pelo CADSQG.

2.4 Os testes serão aplicados na ordem acima descrita, e a pontuação será atribuída de acordo com a TABELA II - Anexo I.

2.5 Não será permitido aos candidatos, sob qualquer pretexto, realizar as avaliações após o horário e local pré-estabelecidos no Edital de Convocação, salvo por atestado médico válido.

2.6 Será assegurado recurso administrativo no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da divulgação do resultado.

2.7 O recurso será analisado por comissão técnica designada pelo Comando da GCMO.

2.8 Aos candidatos com recurso deferido ou que tenham apresentado atestado médico na avaliação, será concedido um único reteste com data a ser definida pelo comando da GCMO.

3 REGRAS PARA APLICAÇÃO E EXECUÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

3.1 TESTE DE FLEXÃO DE BRAÇO

3.1.1 Apoio de frente sobre o solo, flexão e extensão dos braços em decúbito ventral:

3.1.2 O candidato posiciona-se inicialmente deitado, peito voltado ao solo (decúbito ventral), pernas estendidas e unidas e ponta dos pés tocando o solo;

Mãos espalmadas apoiadas no solo, com dedos voltados para frente do corpo, estendidos com a abertura um pouco maior que a largura dos ombros, corpo totalmente estendido;

3.1.3 Ao sinal de “Atenção, iniciar a prova”, o candidato flexionará somente os braços, esticando-os em seguida, aproximando o corpo do solo, não havendo contato com qualquer parte do corpo no solo, a não ser a ponta dos pés e as mãos;

3.1.4 O avaliado retorna à posição do subitem ‘b’, completando dessa forma 01 (um) movimento completo; O objetivo é repetir os movimentos o máximo de vezes possível, em 60 segundos;

3.1.5 Se o movimento não for executado de forma correta e completa, essa repetição não será computada;

3.1.6 A proximidade ou afastamento dos cotovelos ao tronco é opcional ao candidato;



3.1.7 Se durante a execução da prova o candidato, com a intenção de descansar, encostar os joelhos, quadril ou peito no solo, a contagem das repetições encerrar-se-á;

3.1.8 Procedimento similar ao subitem anterior deve ser adotado caso o tronco seja desalinhado das pernas (curvá-lo).

3.1.9 O objetivo do teste é a execução do maior número de repetições corretas em 60 (sessenta) segundos, sendo, entretanto, permitido o repouso entre os movimentos com os braços estendidos;

3.1.10 Se o movimento não for executado de forma correta e completa, essa repetição não será computada para efeito de pontuação.

3.2 ABDOMINAL EM DECÚBITO DORSAL (TIPO REMADOR):

3.2.1 O avaliado coloca-se em decúbito dorsal com o corpo completamente estendido, tendo os braços no prolongamento do corpo;

3.2.2 O avaliado, por contração da musculatura abdominal, curva-se até a posição sentada, flexionando simultaneamente os joelhos, pelo menos até o nível em que ocorra a passagem dos membros superiores estendidos e paralelos ao solo, ao lado dos joelhos, tomando-se por base os cotovelos, os quais devem ultrapassar a linha formada pelos joelhos, retornando o avaliado à posição inicial (decúbito dorsal) até que toque o solo com as mãos. A partir dessa posição, iniciará novo movimento;

3.2.3 A prova será iniciada com as palavras “Atenção... já” e terminando com um “apito”;

3.2.4 O número de movimentos executados corretamente em 60 (sessenta) segundos será o resultado obtido;

3.2.5 O repouso entre os movimentos é permitido, entretanto, o objetivo do teste é realizar o maior número possível de execuções nesse tempo;

3.2.6 Movimentos incorretos não serão contados.

3.3 CORRIDA EM 12 MINUTOS:

3.3.1 O candidato deve percorrer em uma pista ou em uma área demarcada, a maior distância possível em 12 (doze) minutos, sendo permitido andar durante a avaliação;

3.3.2 O início da prova se fará sob a voz de comando de “Atenção...já”, e quando faltarem 02 (dois) minutos para o término, será dado um apito de atenção. Após o término desses 02 (dois) minutos, será dado o apito final de encerramento dos 12 (doze) minutos;

3.3.3 Ao toque do apito final, todos os candidatos deverão permanecer na pista, no local onde estavam ao som do apito, ficando em pé e caminhando transversalmente, aguardando a anotação do percurso, a ser realizada pelo avaliador. O avaliador anotará a distância final percorrida com base na marcação mais próxima em que o candidato parou em intervalos de 50 metros.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 Para fins de cumprimento do disposto no art. 27, § 3º e 4º, da Lei Municipal nº 601/2019, a Comissão do Concurso Interno adotará as Avaliações de Desempenho Funcional realizadas pela Comissão de Avaliação de Desempenho do Quadro da Guarda Civil Municipal (CADSQG), referentes aos exercícios de 2021, 2022 e 2023, como instrumento de aferição da capacidade profissional dos candidatos, em substituição ao Teste de Aptidão Profissional (TAP), por se tratar de avaliação oficial, periódica e objetiva do desempenho funcional dos servidores da Corporação.

4.2 Por possuir caráter **classificatório**, a nota final do Teste de Aptidão Física (TAF) será obtida pela média aritmética simples entre:



I – a nota da **Prova Física**, correspondente à média aritmética das notas obtidas nos 03 (três) exercícios previstos na **Tabela II** e a pontuação será atribuída individualmente a cada exercício;

II – a nota da **Avaliação de Desempenho Funcional**, correspondente à média aritmética das notas finais obtidas pelo servidor nos anos de **2021, 2022 e 2023**, realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho do Quadro da Guarda Civil Municipal (CADSQG).

III - A nota final do TAF será calculada mediante a seguinte fórmula:

NF = (PF + ADF) ÷ 2, onde:

NF = Nota Final do TAF;

PF = Média aritmética da Prova Física;

ADF = Média aritmética da Avaliação de Desempenho Funcional.

Exemplo de cálculo:

a) Prova Física:

Exercício 1 = 10,0

Exercício 2 = 10,0

Exercício 3 = 10,0

PF = (10 + 10 + 10) ÷ 3 = 10,0

b) Avaliação de Desempenho Funcional:

Ano 2021 = 10,0

Ano 2022 = 10,0

Ano 2023 = 10,0

ADF = (10 + 10 + 10) ÷ 3 = 10,0

Nota Final = (10,0 + 10,0) ÷ 2 = 10,0 pontos.

4.3 A classificação geral no Concurso Interno observará inicialmente a nota final obtida nas provas previstas neste Edital, respeitados os requisitos legais de antiguidade previstos no art. 27, §5º, da Lei nº 601/2019.

4.4 Persistindo empate na nota final do TAF entre candidatos que atendam aos requisitos legais para promoção, será considerado o resultado final obtido no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019, homologado em 28 de dezembro de 2020.

4.5 O candidato que obtiver resultado insuficiente em cada teste físico exigido por este edital receberá nota 0,0 (zero) exclusivamente no respectivo exercício, permanecendo as demais notas válidas para cálculo da média final.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

OIAPOQUE/AP, 22 de julho de 2026.

Yuri da Silva Gomes de Almeida
CMT Guarda Civil Municipal de Oiapoque
Decreto 400/2026 GAB/PMO

WELTON JOSE GUIZONE DA SILVA
Presidente da Comissão
CREF: 002523-G/AP / CPF: 000.910.292-28

**RELAÇÃO DOS CONVOCADOS PARA O TAF**

MATRÍCULA	CANDIDATO	NÚMERO	DATA	HORÁRIO CHEGADA
101262	ANTONIO MARCOS PEREIRA LIMA SANTOS	1	22.08.2026	07:00
101196	DIOCLEI DOS SANTOS NOGUEIRA	2	22.08.2026	07:00
101258	LUANDERSON COSTA DE SOUZA	3	22.08.2026	07:00
101215	WEMERSON OLIVEIRA CARDOSO	4	22.08.2026	07:00
101198	YURI DA SILVA GOMES DE ALMEIDA	5	22.08.2026	07:00

CRONOGRAMA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	22/07/2026
APLICAÇÃO DO TAF	22/08/2026
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	26/08/2026
RECURSOS	27/08/2026
JULGAMENTO DOS RECURSOS	28/08/2026
RETESTE	31/08/2026
HOMOLOGAÇÃO	01/09/2026 a 04/09/2026

ANEXO I**TABELA I****MASCULINO**

Faixa etária	Corrida de 12 min	Flexão	Abdominal Remador
Até 25 anos	2300 metros	27	27
De 26 a 30 anos	2200 metros	26	26
De 31 a 35 anos	2100 metros	25	25
De 36 a 40 anos	2000 metros	24	24
De 41 a 45 anos	1900 metros	23	23
De 46 anos ou mais	1800 metros	22	22

FEMININO

Faixa etária	Corrida de 12 min	Flexão	Abdominal Remador
Até 25 anos	1800 metros	21	21
De 26 a 30 anos	1700 metros	20	20
De 31 a 35 anos	1600 metros	19	19
De 36 a 40 anos	1500 metros	18	18
De 41 a 45 anos	1400 metros	17	17
De 46 anos ou mais	1300 metros	16	16

TABELA II

Resultado	Pontuação	Porcentagem Executada
Excelente	10 pontos	100%
Muito Bom	8 pontos	Igual ou + 80%
Bom	6 pontos	Igual ou + 60%
Regular	4 pontos	Igual ou + 40%
Insuficiente	0 pontos	20%



ANEXO II

ATESTADO MÉDICO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Atesto, para os devidos fins, que o senhor _____, inscrito no cpf sob o número _____, goza de boas condições de saúde, estando apto para realizar o teste de aptidão física (TAF) INSTITUCIONAL/CLASSIFICATÓRIO para fins de **PROGRESSÃO FUNCIONAL GCMO**.

Oiapoque/AP, _____ de _____ de 2026.

Assinatura Nome legível e CRM do Médico



TERMO DE DESISTÊNCIA DE EXERCÍCIO DE CAPACIDADE FÍSICA

Eu, _____, Guarda Civil Municipal de Oiapoque, matrícula nº _____, participante do Concurso Interno de Promoção regido pelo Edital do concurso interno nº 01/2026, declaro, de forma livre, consciente e espontânea, que **desisto de realizar o seguinte exercício do Teste de Aptidão Física (TAF):**

☐ Flexão de braço

☐ Abdominal

☐ Corrida de 12 (doze) minutos

Declaro estar ciente de que, nos termos do Edital, a desistência implicará a atribuição de **nota 0,0 (zero)** exclusivamente no exercício acima indicado, permanecendo válidas as notas eventualmente obtidas nos demais exercícios para fins de cálculo da média aritmética da Prova Física.

Declaro, ainda, que esta decisão foi tomada sem qualquer tipo de coação, assumindo integral responsabilidade por seus efeitos no resultado final do Concurso Interno.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente Termo.

Oiapoque/AP, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Guarda Civil Municipal

Matrícula: _____

Presidente da Comissão Organizadora

Membro da Comissão

Membro da Comissão

